



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 092/2021

PAE n. 41.616/2021

QUESTIONAMENTO:

Referente ao PREGÃO N. 092/2021 - UASG 070020, a ser realizado no próximo dia 14/12/21 às 14h00, poderia por gentileza tirar uma dúvida:

- 1) Nossa empresa tem parceria com uma empresa de SC, no momento não temos CNPJ no estado, é possível participar do leilão fazendo parceria?

- 2) Após ganharmos o leilão, podemos montar um galpão no estado de SC para ficar a disposição deste contrato, é possível?

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Não há, no edital, previsão de participação de empresa na licitação por meio de parceria. Será contratada a empresa que, participando do certame, sagrar-se vencedora, não havendo previsão de hipótese de outra empresa vir a ser contratada ou a prestar os serviços objeto da licitação em seu lugar.

Cabe registrar, ainda, que o edital estabeleceu que não é possível a transferência do objeto a eventual empresa parceira sem a prévia anuência deste órgão (subitem 13.1.16). Tal autorização prévia também não está prescrita no edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações